



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	APROVADO POR UNANIMIDADE EM <u>07</u> / <u>10</u> / <u>2025</u> <u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	097/25 Nº _____
-----------	--	--	---------------------------

AUTOR: **VEREADORA: DAIANE DA SILVA TEODORO - PL**

INDICA A NECESSIDADE DE O PODER EXECUTIVO REALIZAR CONVÊNIO JUNTO A FACULDADE UNIBRAS E O CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA REALIZAR ATENDIMENTOS AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE

Com fundamento nos Artigos 224 à 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Mesa, ouvindo o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm^a. Sr^a, **GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, DD^a** Prefeita Municipal, no sentido de indicar a necessidade de o Poder Executivo realizar convênio junto a Faculdade Unibras e o curso de Medicina Veterinária para realizar atendimentos aos animais em situação de rua do município de Glória D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

É notório o crescente número de animais abandonados ou em situação de vulnerabilidade nas vias públicas do município, o que tem se tornado uma questão de saúde pública e bem-estar animal. Esses animais, muitas vezes, encontram-se doentes, feridos ou desnutridos, representando também riscos à população, seja por possíveis transmissões de doenças, seja por acidentes de trânsito e outros transtornos, portanto, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que busque formalizar convênio junto à Faculdade Unibras, especialmente com o Curso de Medicina Veterinária, visando a realização de atendimentos aos animais em situação de rua do município.

A celebração de convênio com a Faculdade Unibras proporcionará benefícios mútuos, pois permitirá que os acadêmicos do curso de Medicina Veterinária realizem atividades práticas supervisionadas, ao mesmo tempo em que os animais em situação de rua recebam os cuidados necessários, como atendimento clínico, vacinação, castração e tratamento emergencial. Diante do exposto, esta indicação visa incentivar a adoção de medidas concretas que tragam benefícios sociais, sanitários e ambientais para o município de Glória D'Oeste.

Plenário das Deliberações, Vereador Osmar Aparecido Pasqualli, em 07 de outubro de 2025.


DAIANE DA SILVA TEODORO
VEREADORA - PL

Ass. Apoio
